DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 104/2020 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDP n. 127/2019.

.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria DNE n. 58/2020, datada de 16 de março de 2020 que designa a Dra. **NATÁLIA E SILVA DE ALMENDRA FREITAS**, para substituir a Dra. Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, nos dias **30 e 31 de julho de 2020**, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 63/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 22 de julho de 2020.

ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA: 80047653353

Assinado digitalmente por ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA:80047653353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08839135000157, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARATIPI, OU=RFB e-CPF A3, CN=ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA:80047653353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-07-22 11:25:57
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Alessandro Andrade Spíndola

Defensor Diretor dos Núcleos Especializados